



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **IVAN BARBOSA DOS SANTOS** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.939/0001-47, sito à Rua Tiradentes nº 127, Centro, Augustinópolis-TO, neste ato representado por **IVAN BARBOSA DOS SANTOS - MEI**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 823.403 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 017.013.941-70, residente na Rua Tiradentes, nº 276 - Centro, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional com a finalidade de ampliar a divulgação das ações, projetos, programas, campanhas e serviços institucionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 10 de julho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
30

Assinado de forma digital
por ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.07.10 13:45:34
-03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

